



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com) / Fone: 66 3568 1109/1691

Termo de rescisão amigável  
de Contrato temporário de nº 070/2020, de  
servidor.

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. VANDERLEY SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 401880 SSP/RO, CPF nº. 408.507.652.34, aqui denominada DISTRATANTE e de outro lado o **Marcos Vinicius Morais de Oliveira** residente nesta cidade de São José do Xingu – MT, portador(a) do RG 21748780 SESP/MT e inscrito(a) no CPF nº 026.374.011-09, denominado aqui simplesmente de DISTRATADO, resolvem rescindir o contrato nº 070/2020, de 05 de maio de 2020.

Cláusula primeira – do objeto

1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **FARMACEUTICA BIOQUIMIO**, conforme sentença do processo 1000238-41.2020.8.11.0059 emitido no dia 25 de agosto de 2020.

Cláusula segunda – das disposições finais

2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.

2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 08 de setembro de 2020

VANDERLEY SOARES DA SILVA

Distratante

MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA

Distratado